



**INDICAÇÃO Nº**

**398/2019**

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indicam**, ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando abrir passagem para veículos no canteiro central da Avenida Conselheiro Antônio Prado no sentido centro/bairro mais precisamente nas proximidades do Auto Posto São Paulo.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de sugestão que objetiva atender reivindicação da população vez que estes reclamam da dificuldade encontrada para acessar à Rua 02. Ocorre que, para os motoristas que trafegam sentido centro/bairro nas proximidades do Auto Posto São Paulo existe um retorno que dá acesso à Rua Perimetral Leste, a Avenida Conselheiro Antônio Prado e posteriormente a Rua 02.

O local possui um elevado tráfego de veículos por ser via principal de acesso a bairros, corredor de saída do município, e por ser estas vias de mão dupla, fato este que tem interferido significativamente na trafegabilidade dos veículos, na fluidez do trânsito, sendo passível de ocorrerem acidentes.


Diante do fato, estes nobres vereadores sugerem que, seja aberto o canteiro central defronte à Rua 02 para facilitar o acesso dos motoristas e assim diminuir o fluxo de veículos na Rua Perimetral Leste.

Importante ressaltar que, sentido Três Fronteiras/Santa Fé do Sul próximo ao local supracitado, existe uma abertura no canteiro central que interliga a Rua 02 a Avenida Paulo Nunes.

Urge, portanto, as providências necessárias para abertura do canteiro do referido local. Daí a razão da presente propositora.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de dezembro de 20109

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
11/02/2020

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – DEM

  
**NEIVA DE SOUZA**  
Vereadora - DEM

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)